



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE 30/05/2022

A Câmara Municipal de oriente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2020, de 25 de setembro de 2020, homologado em 12 de Abril de 2021 objetivando a posse do cargo público, a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Oriente, situada na Rua Thomas Martins Parra, nº 62, Centro, na cidade de Oriente, Estado de São Paulo, munido dos documentos de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício do cargo público.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### 1.1. –

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II – 35 H.**

Classificação	Nome do Candidato (a)	RG.
002	Mirian Cristina Barbosa de OLiveira	40.293.271-7

### 2- DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação dar-se mediante Portaria de nomeação da Câmara Municipal de Oriente/SP

2.2 O candidato convocado por esse Edital deverá se apresentar na Sede da Câmara, no prazo de 30 dias (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para a posse do cargo público, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 02 fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox)
- d) Carteira de Identidade (xerox);
- e) CPF (xerox);
- f) Título de Eleitor (xerox);
- g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso);
- h) PIS ou PASEP (xerox);
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE**

ESTADO DE SÃO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);
  - k) Comprovante de residência atualizados (xerox);
  - l) Declaração de acumulação legal ou não de função (Original – modelo padrão) que será preenchido na Sede da Câmara;
  - m) Atestado de saúde física e mental expedido pelo Órgão Municipal de Saúde.
- 2.3 – Os candidatos convocados por este Edital que não comparecerem no prazo e local estabelecidos para a entrega dos documentos para efetivação da posse do cargo público serão automaticamente considerados desistentes.

Oriente/SP, 30 de maio de 2022



**Jose Rodolpho Moris**  
**Presidente da Câmara Municipal de Oriente/SP**